



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Decreto Legislativo n. 03/2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de São João da Mata, MG, a José Antônio Augusto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, MG, decreta:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de São João da Mata, MG, ao 2º Sargento reformado da Polícia Militar de Minas Gerais, Sr. José Antônio Augusto, pelos seus inestimáveis trabalhos, que resultam na demonstração inequívoca de ter efetivamente prestado relevantes serviços em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º A entrega do documento formal de concessão da honraria para o agraciado se dará em Reunião Especial, com finalidade específica, sendo previamente agendada e convocada pela Presidente da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 05 de novembro de 2025.

Assinatura

Ivana Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária